



Европейски парламент Parlamento Europeo Evropský parlament Europa-Parlamentet Europäisches Parlament
Euroopa Parlament Ευρωπαϊκό Κοινοβούλιο European Parliament Parlement européen Parlaimint na hEorpa
Europski parlament Parlamento europeo Eiropas Parlaments Europos Parlamentas Európai Parlament
Parlament Ewropew Europees Parlement Parlament Europejski Parlamento Europeu Parlamentul European
Európsky parlament Evropski parlament Euroopan parlamentti Europaparlamentet

Exma. Sra. Dra Helena Borges

Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira

Bruxelas, 26 de Abril 2018

Ref. Participação por suspeita de crimes fiscais na venda do navio "Atlântida"

Seuhe Directora - Geral,
Caro Dr. Helene Borges,

Tendo em atenção o facto de ainda não ter recebido resposta, venho reiterar as perguntas que dirigi a V. Exa., em carta datada de 4 de outubro de 2017, relativos a eventuais investigações da Autoridade Tributária ao negócio da venda do navio "Atlântida" à empresa privada "Mystic Cruises".

Cordiais cumprimentos,
Ana Gomes

Ana Gomes

Deputada ao Parlamento Europeu



Европейски парламент Parlamento Europeo Evropský parlament Europa-Parlamentet Europäisches Parlament
Euroopa Parlament Ευρωπαϊκό Κοινοβούλιο European Parliament Parlement européen Parlaimint na hÉirpe
Europoski parlament Parlamento europeo Eiropas Parlaments Europos Parliamentas Európai Parlament
Parlament Ewropew Europees Parlement Parliament Europejski Parlamento Europeu Parlamentul European
Európsky parlament Evropski parlament Euroopan parlamentti Europaparlamentet

Exma. Sra. Dra. Helena Borges

Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira

Estrasburgo, 4 de outubro 2017

Ref: participação por suspeita de crimes fiscais na venda do navio "Atlântida"

*Cara Senhora Directora - Geral,
Dra. Helene Borges,*

O navio "Atlântida", estimado valer 50 milhões de euros, construído e propriedade dos ENVC, empresa pública do universo EMPORDEF, foi vendido em 2014 à empresa privada Mystic Cruises, SA, NIF 509195717, de que é sócio principal e CEO o Sr. Mário Nuno dos Santos Ferreira, também CEO da empresa Douro Azul. A venda, por questionável concurso público, foi adjudicada pelo diminuto preço de 8,75 milhões de euros.

Foi noticiado na imprensa nacional e internacional que o navio foi, meses depois, revendido a uma empresa norueguesa por mais do dobro, 17 milhões. O Sr. Mário Ferreira não quis precisar à imprensa como e por quanto vendeu o navio.¹

De facto, o navio foi vendido pela Mystic Cruise, SA por 11,5 milhões de euros a uma empresa sediada em La Valletta, Malta, a International Trade Winds Holding, Ltd, constituída em 19 de Novembro de 2014, que tem como único beneficiário o próprio Sr. Mário Nuno dos Santos Ferreira. Tratando-se de uma venda intra-comunitária, o IVA correspondente deveria ter sido pago em Malta, à taxa ali estabelecida.

Sucede que o pagamento à Mystic Cruises, SA, correspondente a essa venda, foi feita pela empresa Trade Winds Holding, Ltd através de transferência de conta de que é titular no Banco Carregosa/Private Banking.

¹ <http://cdn.impresa.pt/146/d57/9341566/index.html>



Европейски парламент Parlamento Europeo Evropský parlament Europa-Parlamentet Europäisches Parlament
Euroopa Parlament Ευρωπαϊκό Κοινοβούλιο European Parliament Parlement européen Parlaimint na hEorpa
Europski parlament Parlamento europeo Eiropas Parlaments Europos Parlamentas Európai Parlament
Parlament Ewropew Europees Parlement Parlament Europejski Parlamento Europeu Parlamentul European
Európsky parlament Evropski parlament Euroopan parlamentti Europaparlamentet

Tive conhecimento de que a International Trade Winds Holdings, Ltd, por sua vez, recebeu das empresas norueguesa Hurtigruten AS e da Nordisk Skibsrederforening (organização de serviços legais) o pagamento de 1.790.000,00 euros e 15.242.410,00 euros por transferências bancárias efectuadas em 29.6.2015. Parece confirmar-se, assim, que o grupo Trade Winds /Mystic Cruise/Mário Ferreira vendeu o navio àquelas entidades norueguesas por 17 milhões de euros, como noticiado na imprensa.

Como o Sr. Mário Nuno dos Santos Ferreira é o único dono/beneficiário das empresas Mystic Cruises e International Trade Winds Holding, Ltd. poderemos estar diante de um estratagema de "negócio consigo próprio" envolvendo uma transação intra-comunitária para, ardilosamente, fugir ao pagamento de impostos devidos em Portugal pelas transações e mais-valias, em sede designadamente de IVA, IRC e IRS.

Face à participação que precede, pode VExa informar-me se a AT investigou - ou vai investigar - tal negócio? Se já deduziu e arrecadou impostos por ele, ou não? e agiu ou vai agir com sanções fiscais e criminalmente, se acaso comprovou/comprovar o estratagema de fraude/fuga aos impostos efetivamente devidos?

Igualmente agradeceria saber que supervisão, para efeitos de monitorização dos requisitos legais e do risco económico-financeiro, designadamente na prevenção de evasão fiscal e branqueamento de capitais, tem sido exercida sobre a empresa Mystic Invest, SGPS, que tutela o mesmo grupo empresarial e em 2016 lançou um empréstimo obrigacionista público.²

Faço notar que estou a também a dar conhecimento desta comunicação ao Ministro das Finanças, ao SEAF, a PGR e á Comissão Europeia. (DGTAX e DGCOMP).

Com o mais cordial cumprimento,

Mário Nuno dos Santos Ferreira

² <http://www.mysticinvest.com/images/MISGPSEmissaoObrigacoes2016.pdf>